

LEI MUNICIPAL N.º 2.706/08 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona a **SEGUINTE**:

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.13.02.03.00.00.0001 – INSS – Agentes Políticos.....R\$ 6.000,00

3.3.90.36.99.00.00.00.0001 – Outros Serviços.....R\$ 1.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

2.008 – Manutenção das Atividades da Sec. Fazenda

3.1.90.13.02.01.00.00.0001 – INSS Servidores..... R\$ 5.000,00

3.3.90.36.99.00.00.00.0001 – Outros Serviços.....R\$ 1.000,00

2.011 – Encargos com o PASEP

3.3.90.47.12.00.00.00.0001 – Contribuição para o PASEP.....R\$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 – Manutenção das Atividades da SMEC

3.3.90.39.43.00.00.00.0020 – Serviços de energia elétrica.....R\$ 3.500,00

3.3.90.39.44.00.00.00.0020 – Serviços de água e esgoto.....R\$ 500,00

2.018 - Manutenção do Convênio Pradem

3.1.90.04.99.00.00.1009 – Outras Contratações por tempo determinado.....R\$ 10.000,00

2.050 – Encargos Patronais c/ RPPS – MDE

3.1.91.13.14.01.00.00.0020 – Contribuições patronais p/ RPPS Ativo Civil.....R\$ 3.000,00

2.016 – Manutenção do Ensino Superior

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 – Manutenção das Atividades da Sec. Saúde

3.1.90.04.99.00.00.00.0040 – Outras contratações p/ tempo determinado.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13.02.01.00.00.0040 – INSS Servidores..... R\$ 6.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00.0040 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00.0040 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39.43.00.00.0040 – Serviços de Energia Elétrica.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.69.00.00.0040 – Seguros em geral.....R\$ 2.000,00

2.025 – Piso de atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00.4580 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.4710 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.4780 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

2.054 – Programa Município Resolve

3.3.90.30.00.00.00.4000 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

2.055 – Programa PSF – Saúde p/ Todos

3.1.90.04.99.00.00.4090 – Outras Contratações por tempo determinado.....R\$ 4.000,00

SECRETARIA DE ASS. SOCIAL

2.028 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.1.90.11.73.01.00.0001 – Remuneração dos Conselhos Tutelares.....R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2.035 – Manutenção das Atividades da Sec. Obras e Viação

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

2.038 – Manutenção de Ruas e Avenidas

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

Art.2º - Servirá de recursos para suportar a presente suplementação a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.006 –Aquisição de Equipamentos p/ SMEC

4.4.90.52.00.00.00.0020 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.500,00

1.009 – Construção de Abrigos p/ Estudantes

4.4.90.51.00.00.00.0020 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

2.014 – Locação de Veículos Servidores

3.3.90.93.01.03.00.0020 – Ind. p/ Loc. Veículos Servidores.....R\$ 12.500,00

2.015 – Manutenção das Atividades de SMEC

3.3.90.30.00.00.00.0020 –Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.65.00.00.0020 – Serviços d Apoio ao Ensino.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.70.00.00.0020 – Confecções de Uni. Band. Flâmulas.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.90.00.00.0020 – Serviços de publicidade legal.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.99.00.00.0020 – Demais Ser. Ter. PJ.....R\$ 6.000,00

2.014 – Manutenção das Atividades de Ed. Infantil

3.1.90.04.01.02.00.0020 – Cont. Tempo Determ. Prof.....R\$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 – Manutenção das Atividades da Sec. Saúde

3.3.90.35.00.00.00.0040 – Serviços de Consultoria.....R\$ 4.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2.036 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.43.00.00.0001 – Serviços de energia elétrica.....R\$ 5.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberato Salzano, 21 de novembro de 2.008.

Gelson Antonio Galli
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WALDERI PUTON
Secretário da Administração